



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSIANE BERTOLA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSIANE BERTOLA BATISTA**, portadora do RG sob n.º 7.259.617-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 032.696.359-66, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 769/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.983 (dois mil novecentos e oitenta e três) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Mercurio / 2017
DE Nº 9.894
UMUARAMA, 13 / 02 / 2017
Ameni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS